



## ATA da Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA da AGERR/Pantanal

Aos quatorze dias (14) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:40 horas, no **Município de Mirassol D'Oeste/MT**, na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, situada à R. Juscelino Kubitschek, 3226 - Centro, Mirassol D'Oeste - MT, apurou-se o quórum onde se encontravam representados os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.647/0001-20, com sede administrativa situada à Rua São Bernardo, nº 523, na cidade de Curvelândia - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro nascido no dia 18/06/1967, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2386, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia - MT, CEP: 78.237-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 358.368 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 396.432.041-20; **MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, com sede administrativa situada à Av. dos Imigrantes, nº 2000, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, neste ato representada pela sua Prefeita **Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, brasileira, nascida no dia 12/03/1983 casada, bióloga, residente e domiciliado à Rua Juliano Mateus, S/N, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, CEP: 78293-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11004940 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 722.901.371-20; **MUNICÍPIO DE JAURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.948/0001-30, com sede administrativa situada à Rua do Comércio, nº 480, na cidade de Jauru - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício **Sr. PETROLINO LADEIRA DA SILVA**, brasileiro nascido no dia 22/02/1972, casado, residente e domiciliado à Avenida NO SÍTIO Nova Esperança, Comunidade São Simão, na cidade de Jauru - MT, CEP: 78255-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 574091 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 572.284.181-15; **MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede administrativa situada à Rua Cidrolândia, nº 3.136, Centro na cidade de Lambari D'Oeste - MT, neste ato representada, conforme Procuração em anexo pelo seu Secretário de Cultura e Turismo **Sr. GERCILIO MENDES DA SILVA**, brasileiro nascido no dia 14/05/1984, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 05, Residencial Vitorazzi, na cidade de Lambari D'Oeste - MT, CEP 78278-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08288232 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 536.321.331-15; **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede administrativa situada à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, brasileiro nascido no dia 04/01/1991, casado, enfermeiro, residente e domiciliado à Rua Hélio Teixeira da Silva, nº 281, Bairro Jd. das Oliveiras III, CEP: 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21781389 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 036.127.931-01; **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, pessoa jurídica de di-

(65) 3251-1115

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT





reito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº 444, Centro, na cidade de Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo seu Vice Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO CARLOS LAUDIMAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ernesto da Silva, nº 271, Bairro Parque das Américas, na cidade de Porto Esperidião – MT, CEP: 78240-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 809.761 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 531.342.571-49; **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.997/0001-72, com sede administrativa situada à Av. Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia, na cidade de Rio Branco - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. LUIZ CARLOS**, brasileiro nascido no dia 29/10/1950, casado, empresário, residente na Rua José Tavares de Menezes, 146, Centro, na cidade de Rio Branco - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19704802 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 078.038.904-91; **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.024.029/0001-80 com sede administrativa situada à Av. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, brasileiro nascido no dia 11/03/1977, União Estável, empresário, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 415 – Jardim das Oliveiras II, CEP: 78285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 651.004.501-00; Fazendo-se presente, também a Diretora Geral da AGERR Pantanal Sra. Luciana Nascimento da Silva, designada pelo Presidente HÉCTOR ALVARES BEZERRA para secretariar a presente reunião. As demais auto-ridades constam da lista de presença própria.

O Presidente Héctor deu início à Assembleia Geral agradecendo a Deus e na sequência fez a leitura do Edital de Convocação, em seguida passou a palavra ao Dr. Marlon Barbosa, Assessor Jurídico da AGERR Pantanal, que posteriormente passou a palavra a mim, Luciana Nascimento da Silva, Diretora Geral da AGERR Pantanal, conforme segue:

- Apresentou-se as atividades e área de atuação atualizada da AGERR Pantanal; com a entrada do novo consorciado município de Glória D'Oeste, sobre a experiência da AGERR no 4º ENARMIS (Encontro Nacional de Agências de Regulação Municipais e Intermunicipais em Florianópolis), e avanços da Regulação no âmbito dos municípios consorciados, sobre o Termo de cooperação entre AGERR Pantanal e AGESAN-RS, e na sequência passou a palavra novamente ao Dr. Marlon, para falar sobre a resolução normativa nº 0014/2022, substitutiva da 01 de 2022, aprovada por unanimidade entre os Consorciados presentes, e posteriormente a Sra. Luciana N. Silva, discorreu sobre a regulação dos resíduos sólidos, e planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, e passou-se a palavra ao Dr. Marlon para explicar aos presentes sobre Taxas e Tarifas de Resíduos sólidos, dando-se continuidade aos assuntos de momento.

(65) 3251-1115

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT






Dentre eles aprovado por unanimidade a contratação de consultor para elaboração do estudo da sustentabilidade econômica financeira de água, esgoto e resíduos sólidos dos municípios pela AGERR Pantanal. Em não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, e Eu, Luciana Nascimento Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Héctor Alvares Bezerra, e quem mais quiser assinar, sendo a lista de presença documento integrante desta ata.

  
**Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA**  
Presidente, Prefeito de Mirassol d'Oeste

  
**Srª LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA**  
Diretora Geral

  
**Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA**  
Prefeito de Curvelândia

  
**Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**  
Prefeita de Glória d'Oeste

  
**SR. ANTONIO C. LAUDIMAR RIBEIRO**  
Vice-Prefeito de Porto Esperidião

  
**Sr. LUIZ CARLOS**  
Prefeito de Rio Branco

  
**Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito de São José dos Quatro Marcos

  
**Sr. Sr. GERCILIO MENDES DA SILVA**  
Sec. Cultura e Turismo de Lambari D'Oeste

  
**Sr. PETROLINO LADEIRA DA SILVA**  
Prefeito em Exercício de Jauru